

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019.

2 - Fato gerador: Processo nº 510/2019, Pregão nº 020/2019 - SEMAD.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa *M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.*

4 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação em meio eletrônico (cartão eletrônico com chip de segurança) para Servidores do Poder Executivo Municipal, conforme termo de referência que compõe este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Realinhamento contratual, referente ao reajuste do Ticket Alimentação, com fundamento no Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - Valor do termo aditivo: R\$ 679.402,65 (seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 30 de março de 2020.

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 014/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 183/2020– Convite nº 003/2020 – Processo nº 13.359/2019 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa ALFA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reparos nas instalações elétricas e telhado do Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos e seu Anexo Administrativo em Quissamã, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: Em 60 (sessenta) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 31.786,98 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Quissamã (RJ), 30 de março de 2020.

Rosane Maria Barreto de Barros
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
em exercício, conforme portaria nº 18.303/2020

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 035/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 379/2020 – Pregão nº 019/2020 – Processo nº 585/2020 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de locação, instalação e operação de equipamentos de trio palco, para atender as festividades do carnaval 2020 no município de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: No período de 20 a 25 de fevereiro de 2020.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 142.320,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Quissamã (RJ), 30 de março de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 026/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 384/2020 – Inexigibilidade nº 040/2020 – Processo nº 874/2020 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa U. V. BELLO JÚNIOR.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para Apresentação Artística do cantor BIRA BELO para atender as comemorações do Carnaval 2020, no Centro da Cidade, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Data da Apresentação Artística: Dia 20/02/2020.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Quissamã (RJ), 30 de março de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 036/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 561/2020 – Pregão nº 023/2020 – Processo nº 960/2020 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de locação, instalação e operação de equipamentos de minitrio elétrico e painel de led, para atender a programação do Carnaval 2020, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: No período de 19 a 25 de fevereiro de 2020.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 149.790,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais).

Quissamã (RJ), 30 de março de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 040/2020 - VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1350/2019– Pregão nº 071/2019 – Processo nº 3926/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de locação de iluminação cênica de médio porte e iluminação decorativa de médio porte para atender as festividades em Louvor à Nossa Senhora do Desterro, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Data de Realização: No dia 17/02/2020.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, após a realização do evento.
- 7 - Valor total: R\$ 21.621,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Quissamã (RJ), 30 de março de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 037/2020
Processo nº 755/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Kits Lanche para os eventos da Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo de 2020, em favor da empresa:

DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.809.046/0001-75, no valor de R\$ 141.600,00 (Cento e quarenta e um mil e seiscentos reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 27 de março de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2020
Processo nº 1277/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de bicicletas destinadas as Unidades de Saúde da Família para uso no desenvolvimento das diversas atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, e uma melhora na qualidade do ambiente de trabalho e para guardas de Endemias nas visitas domiciliares do PNCE (Programa Nacional de Controle de Dengue no Município de Quissamã), em favor da empresa:

- **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 10.614.866/0001-46, no valor de R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais);

- **SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: 02.808.910/0001-20, no valor de R\$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 25 de março de 2020.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2020
Processo nº 6974/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos REMUME BÁSICA, destinados aos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, em favor das empresas:

- **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS**, CNPJ: 21.777.287/0001-30, no valor de R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais);

- **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 04.216.957/0001-20, no valor de R\$ 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais);

- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**, CNPJ: 03.946.428/0001-10, no valor de R\$ 1.789.911,30 (um milhão e setecentos e oitenta e nove mil e novecentos e onze reais e trinta centavos);

- **FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI**, CNPJ: 21.766.049/0001-20, no valor de R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quatro reais);

- **INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 14.912.933/0001-60, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

- MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ: 39.499.710/0001-43, no valor de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais);

- NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 01.982.722/0001-51, no valor de R\$ 489.096,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e noventa e seis reais);

- ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.586.940/0001-68, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

- REAL NUTRICAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.716.271/0001-03, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);

- SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 00.857.492/0001-36, no valor de R\$ 1.487.154,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 30 de março de 2020.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

30/3/20				
RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	16/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 30,00	10.267-9
FUNDEB	17/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 738.304,69	19.900-1
ORDEM BANCÁRIA	17/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 197.775,62	6.574-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	17/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.092,57	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	18/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 66,36	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	18/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.226,78	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	19/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.095,42	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	20/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 91,31	10.267-9
FPM- FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS	20/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 109.584,45	73.044-0
FUNDEB	20/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 17.423,60	19.900-1
ITR- IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	20/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 94,35	23.779-5
ORDEM BANCÁRIA	20/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 13.600,00	18.660-0
FEP- FUND. ESPEC. PETRÓLEO	23/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 27.036,93	73.058-0
ANP- ROY. DA ANP- LEI 9478/97	23/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 7.158.795,31	73.058-0
ANP- ROY. DA ANP- LEI 7990/89	23/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 5.778.035,97	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	23/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.616,87	10.267-9
FEP- FUND. ESPEC. PETRÓLEO	24/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 210,85	73.058-0
ANP- ROY. DA ANP- LEI 9478/97	24/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 16.245,96	73.058-0
ANP- ROY. DA ANP- LEI 7990/89	24/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 35.639,58	73.058-0
FUNDEB	24/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 104.090,16	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	24/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 5.210,11	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	24/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 693,40	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	25/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 67,05	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	26/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.420,41	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	27/03/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 223,44	10.267-9
TOTAL			R\$ 14.211.671,19	

Quissamã, 30 de março de 2020.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
028/2020	Duplo X Comércio e Serviços Eireli	28.809.046/0001-75	969.883,20

FATO GERADOR: Solicitação nº 423/2020 – Processo nº 12.536/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2020.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tênis e meias escolares personalizadas com o brasão da Prefeitura Municipal de Quissamã, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 30/03/2020

TÉRMINO: 30/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 969.883,20 (novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 30 de março de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

Solicitação : 000423/2020 Licitação : 000024/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 27/02/2020 Comprador : -

Fornecedor : 11919 - DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	051.04.0491.0	PAR	Meia Colegial personalizada Tam.: P (n° 22 a n° 25) -	Meias +	1.632.0000	6.8900	11.244,4800
002	051.04.0492.0	PAR	Meia Colegial personalizada Tam.: M (n° 26 a n° 29) -	Meias +	2.600.0000	6.8900	17.914,0000
003	051.04.0493.0	PAR	Meia Colegial personalizada Tam.: G (n° 30 a n° 33) -	Meias +	4.000.0000	6.8900	27.560,0000
004	051.04.0494.0	PAR	Meia Colegial personalizada Tam.: GG (n° 34 a n° 37) -	Meias +	4.808.0000	6.8900	33.127,1200
005	051.04.0495.0	PAR	Meia Colegial personalizada Tam.: XGG (n° 38 a n° 41) -	Meias +	4.840.0000	6.8900	33.347,6000
006	051.04.0496.0	PAR	Meia Colegial personalizada Tam.: Adulto (n° 42 a n° 45) -	Meias +	960.0000	6.8900	6.614,4000
007	051.04.0479.0	PAR	Tênis Escolar - Tam.: n° 23/24 -	COLISEU	406.0000	89,1800	36.207,0800
008	051.04.0480.0	PAR	Tênis Escolar - Tam.: n° 25/26 -	COLISEU	410.0000	89,1800	36.563,8000
009	051.04.0481.0	PAR	Tênis Escolar - Tam.: n° 27/28 -	COLISEU	660.0000	89,1800	58.858,8000
010	051.04.0482.0	PAR	Tênis Escolar - Tam.: n° 29/30 -	COLISEU	640.0000	89,1800	57.075,2000
011	051.04.0483.0	PAR	Tênis Escolar - Tam.: n° 31/32 -	COLISEU	1.080.0000	89,1800	96.314,4000
012	051.04.0484.0	PAR	Tênis Escolar - Tam.: n° 33/34 -	COLISEU	920.0000	89,1800	82.045,6000
013	051.04.0485.0	PAR	Tênis Escolar - Tam.: n° 35/36 -	COLISEU	924.0000	89,1800	82.402,3200
014	051.04.0486.0	PAR	Tênis Escolar - Tam.: n° 37/38 -	COLISEU	1.480.0000	89,1800	131.986,4000
015	051.04.0487.0	PAR	Tênis Escolar - Tam.: n° 39/40 -	COLISEU	1.310.0000	89,1800	116.825,8000
016	051.04.0488.0	PAR	Tênis Escolar - Tam.: n° 41/42 -	COLISEU	1.110.0000	89,1800	98.989,8000
017	051.04.0489.0	PAR	Tênis Escolar - Tam.: n° 43/44 -	COLISEU	440.0000	89,1800	39.239,2000
018	051.04.0490.0	PAR	Tênis Escolar - Tam.: n° 45/46 -	COLISEU	40.0000	89,1800	3.567,2000
Total para este Fornecedor: 18							969.883,2000
Total para esta Solicitação:							969.883,2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
001/2020	MN Assessoria, Negócios e Serviços Eireli	28.839.046/0001-18	50.000,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 2981/2019 – Processo nº 12212/2019- Pregão Presencial para Registro de Preços nº 231/2019.

REGISTRADOR: Coordenadoria Especial Comunicação Social – CECOM.

OBJETO: Registro de Preços para locação de carro de som para divulgação de eventos realizados pelo município, com parcerias de diversas secretarias ou coordenadorias. A divulgação será nas localidades e bairros do município, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 02/01/2020.

TÉRMINO: 02/01/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 30 de março de 2020.

Paulo David Nogueira da Silva
Coordenador Especial de Comunicação Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

Solicitação : 002981/2019 Licitação : 000231/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 27/12/2019 Comprador : -

Fornecedor : 11995 - MN ASSESSORIA, NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI- ME

Telefone : 227782179

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.74.0109.0	UNIDADE	Locação de carro de som -		1.0000	50.000,0000	50.000,0000
Total para este Fornecedor: 1							50.000,0000
Total para esta Solicitação:							50.000,0000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição

(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

José Borba Pessanha

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decreto Legislativo nº 123/2020.

EMENTA: Estabelece medidas excepcionais para o funcionamento da Câmara Municipal de Quissamã, em decorrência da propagação do Coronavírus.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a propagação do Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO os Decretos Federal, Estadual e Municipal que tratam das medidas protetivas contra a propagação do Coronavírus.

CONSIDERANDO o Decreto de número 121, de 16 de março de 2020, da Câmara Municipal de Quissamã.

CONSIDERANDO as Recomendações do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias, em regime de cooperação com os demais entes da federação.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado a dispensa das atividades administrativas dos funcionários efetivos, comissionados e assessores da Câmara e dos Gabinetes.

Parágrafo Único: Os servidores de que trata o Artigo 1º, ficarão a disposição desta Casa

Legislativa, devendo comparecer ao seu setor sempre que for convocado pelo Presidente ou Vereador, em se tratando de assessor, respeitando o seu horário de trabalho.

Art. 2º- Fica restringido o atendimento ao Público, que somente ocorrerá mediante agendamento.

Art. 3º- Fica suspensa a presença do público no plenário durante as Sessões, que estarão disponíveis através das mídias sociais.

Art. 4º- Fica suspensa as viagens, excepcionadas as de extrema urgência, apenas, dos Vereadores.

Art. 5º- Fica autorizado os vigias a manterem o portão da garagem fechado.

Art. 6º- Fica suspenso o controle através do ponto biométrico, enquanto durar o presente de decreto.

Art. 7º- Ficam dispensados de exercer suas atividades no período do Decreto os servidores com mais de 60 anos.

Art. 8º- As medidas adotadas neste Decreto valerão pelo prazo de 7 dias.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Gabinete da Presidência, 30 de março de 2020.

Luciano Pessanha
Presidente

192 DISQUE SAÚDE

Esta medida é para evitar a disseminação do novo coronavírus

Se você estiver com os seguintes sintomas: febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue 192 (ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu domicílio

